



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2011-0.139.644-6

Interessado: COHAB-SP

Local:

Contribuinte:

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Fl. 03

Em 19/02/14

ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL. DE


CÓPIA

**Histórico:** Consulta de SEL/PARHIS, quanto à escada protegida.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/004/2014**

A CAEHIS, em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, entendeu que a escada protegida deverá ser fechada, ou com iluminação natural, com abertura para o exterior com área máxima de 0,50m<sup>2</sup>, nos termos do item 12.1.1, inciso IV do Decreto nº 32.329/92.

19/02/2014

  
**MARLENÉ FERNANDES DA S. MIAMOTO**  
Presidente Suplente da CAEHIS  
Portaria 56/ 2014

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Marta Machado Serafim, Marlene Fernandes da S. Miamoto, Arika Adachi, Arlete dos Anjos Grespan, Maria Lucia Tanabe e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Renata Gimenez Paoliello e Pedro Luiz F. Fonseca.

GAS/em